

# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 05 de julho de 2021  
OEP/325/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção a Indicação nº 518/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

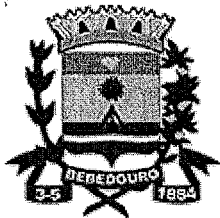
Atenciosamente.

**SISCAM**

  
**Rogério Lemos Valverde**  
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.

CMB 41893/2021 06/07/2021 13:53



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de JULHO/2021.

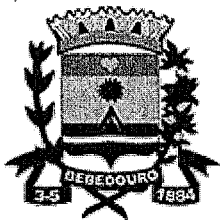
OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: **INDICAÇÃO Nº 518/2021 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADORA IVANETE CRISTINA XAVIER - PSDB**

EMB 41893/2021 06/07/2021 13:53

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V.Exa., conforme Indicação nº 518/2021, datado de 09/06/2021, de autoria da nobre Vereadora Ivanete Cristina Xavier aprovado pela Mesa Diretora no dia 14/06/21, referente a **viabilidade de manutenção de funcionamento 24 horas da farmácia municipal**. Temos a relatar o que segue:

Com intuito de elucidar os questionamentos da nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos,

**Apresentamos a resposta elaborada pela Coordenação da Assistência Farmacêutica desta Municipalidade, a fim de apreciação por Vossa Excelência.**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

  
**Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO**  
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

  
**SORAIÁ TERESINHA COELHO**  
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.  
**LUCAS GIBIN SEREN**  
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

CHR 41893/2021 06/07/2021 13:53

**À  
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
VEREADORA SRA. IVANETE CRISTINA XAVIER**

**RESPOSTA A INDICAÇÃO 518/2021**

Em atenção ao ofício 518/2021, bem como para prestar informações sobre o funcionamento da Farmácia Municipal de Bebedouro, apresentamos abaixo o seguinte:

A Farmácia Municipal de Bebedouro funciona em horário idêntico ao das UBS (Unidades Básicas de Saúde) do Município de Bebedouro e também do ARE (Ambulatório de Referência e Especialidade), anexo ao Hospital Municipal onde são realizadas as consultas médicas da população de segunda a sexta feira das 07:00 as 17:00h.

Fora do horário de funcionamento das UBS, ARE e Farmácia Municipal, obrigatoriamente o paciente que necessitar de atendimento médico irá se dirigir a UPA 24hs (Unidade de Pronto Atendimento), onde existe uma farmácia disponível 24hs por dia, todos os dias da semana, equipada com os mesmos medicamentos da Farmácia Municipal.

É procedimento padrão, que todos os pacientes que passarem por atendimento na UPA, deverá receber os medicamentos necessários diretamente na farmácia da UPA, inclusive em finais de semana e feriados prolongados, que estão fora do horário normal das UBS e Farmácia Municipal.

Desde o início da Pandemia de Covid19, que causou um aumento abrupto nos atendimentos da UPA 24hs, os medicamentos do GRIPÁRIO passaram a ser entregues também dentro da farmácia da UPA, deixando assim os pacientes com a medicação disponível para início imediato do seu tratamento.

Assim, os medicamentos necessários são entregues 7 dias da semana 24hs por dia, somente se alterando o local de entrega, pois das 07:00 as 17:00 de segunda a sexta feira, são entregues na Farmácia Municipal, e das 17:00 as 07:00 são entregues na Farmácia da UPA, inclusive em finais de semana e feriados prolongados.

Este serviço vêm sendo realizado há pelo menos 15 anos, independente da Farmácia Municipal estar aberta ou não nos feriados e pontos facultativos para que o paciente saia da sua consulta com a medicação, sendo o procedimento padronizado pela Farmácia da UPA ou antigo Pronto Socorro.

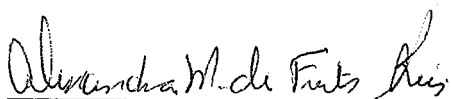
Informo ainda que existe uma listagem de padronização de medicamentos dentro do Hospital Municipal de Bebedouro, UPA e Farmácia Municipal, de forma que os médicos em atendimento possam prescrever os medicamentos compatíveis com o tratamento indicado e que também estejam disponíveis para o paciente sendo a Farmácia Municipal uma das mais completas em variedade de medicamentos, respeitando as normas do RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

Finalmente, após conhecer e entender o protocolo da Farmácia Municipal, podemos compreender que já existe disponível à população medicamentos 24hs por dia, sete dias por semana e que a Farmácia Municipal através de sua coordenação se coloca à disposição para que previamente comunicada, receba a visita da Vereadora ou de qualquer outro representante do Poder Legislativo que queira verificar o funcionamento e buscar esclarecimentos sobre o trabalho que vem sendo realizado.

Certos (as) da atenção dispensada.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Bebedouro, 02 de Julho de 2021.



**Alexandra M. de Freitas Reis**  
Coordenadora da Assistência  
Farmacêutica  
CRF/SP 25072



**Dra. Silvéria Maria Peixoto Larêdo**  
Secretária Municipal de Saúde de  
Bebedouro  
CPF. 414.479.566-72